



RETROCESSO E ATAQUE A DEMOCRACIA NO PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA AMOSTRA QUE REFLETE SUA ADERÊNCIA NOS ESPAÇOS ESCOLARES

Silvano Pereira Novaes ¹

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo investigar no ano de 2019 junto aos docentes das escolas municipais de Recife/PE como o docente na escola pública percebem aderência ao projeto Escola Sem Partido (ESP) e de que maneira ele identifica ações nas práticas pedagógicas dos seus pares que justifica sua inercção na esolas. Assim, apresenta-se como problema de pesquisa a seguinte questão: Faz-se perceptível pelo docente que inserção do projeto Escola Sem Partido caracteriza a reconfiguração do curricular escolar com bases em uma educação antidemocrática? O estudo contou com a abordagem da pesquisa bibliográfica, qualitativa e quantitativa, além da pesquisa de campo por meio de questionário aplicado no *google* formulários enviados aos sujeitos da pesquisa, usando método de pesquisa de campo e revisão bibliográfica buscando verificar as concepções dos docentes diante o projeto Escola Sem Partido que consiste a fixação de um cartaz nas escolas consideradas como deveres do professor. O referencial teórico está baseado em Saviani (2015), Manhas (2016), Penna (2016), Santos (2019), Arelaro (2018) entre outros teóricos que combatem a mesma temática. A investigação revelou que o projeto ESP ganha espaço, mesmo ainda não tendo força de Lei.

Palavras-chave: Antidemocrático, Escola Sem Partido, Liberdade.

INTRODUÇÃO

O movimento denominado Escola sem Partido surgiu em 2004, através da iniciativa do até então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib. O projeto defende a um suposto combate de instrumentalização do ensino para fins político ideológicos, partidários e eleitorais, que em seu ponto de vista representam doutrinação e cerceamento da liberdade dos alunos em sala de aula. Na época o procurador construiu o entendimento que muitos professores sob a justificativa de construir uma consciência

¹ Especialização em Neuroeducação e Primeira Infancia da Universidade de Pernambuco - UPE, silvanorecife@gmail.com



crítica dos estudantes acabam deixando o processo educativo no segundo plano em prol de pregar a propaganda partidária de esquerda. A partir dessa alegação é observável que o projeto surge como combate a um partido diretamente.

Em linhas gerais, o movimento reivindicava, inicialmente, a imparcialidade e a objetividade do professor em sala de aula, que segundo o movimento, aluno as convicções do alunos formada no espaço familiar, assim como também o acesso a outras abordagens explicações alternativas para os fenômenos históricos e atuais nas áreas de humanas com a tentativa de incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), um item que: “estabelece a prioridade dos valores de ordem familiar sobre a Educação escolar em temas relacionados à Educação moral, sexual e religiosa”

Em 2016 no site do movimento promulgavam dois projetos, no âmbito Municipal e outro de âmbito Estadual, e eles tem servido de inspiração para a disseminação de projetos do mesmo tipo, nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas nos Estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Alagoas, Ceará, Amazonas e o Distrito Federal e Paraíba.

Há oposição a esse projeto nos espaços políticos representativos nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, a defesa gera polêmica, pois o projeto que caracterizava perseguição e censura que se empreenderia junto ao trabalho dos professores, abrindo espaço para a perseguição política e controle pedagógico. Um dos pontos que classifica essa afirmação é a instalação de cartazes nos corredores e salas de aula elencando quais são os deveres do professor e o que não deve ser abordado em sala de aula. Perderia o direito à liberdade de expressão e a livre docência. Como evidencia **Santos (2019)**:

O Escola sem Partido é um atentado contra a democracia. É a institucionalização da censura, porque uma escola sem partido é uma escola de um partido, de um partido único, da ideia de que só há um pensamento válido, que é aquele que é difundido e defendido por aqueles que estão no poder. E, portanto, tudo aquilo que diverge desse saber e dessas ideias é considerado ideologia. Quando a gente transforma toda a diversidade de conhecimentos e opiniões em ideologia, estamos a fazer a pior das ideologias



Na visão do autor citado acima atenta a um desmonte de um espaço que tem na sua essência democracia representada dentre vários elementos a livre cátedra, pois o projeto impor limites ao trabalho do professor e conseguintemente, o discente deixaria de ser um mediador da aprendizagem e passaria a ser um mero transmissor de conteúdos disciplinares limitando- o e negando uma formação sócio crítica e autônoma dos alunos.

Partindo deste pressuposto, este estudo teve como problema de pesquisa no sentido de perceber o movimento da Escola “Sem partido” como uma resistência a possíveis transformações sociais que venham a empoderar grupos historicamente legitimados por suas conquista na pauta do Direito e a promover a inclusão dos excluídos, no intuito de conservar as posições privilegiadas e hegemônicas de alguns segmentos sociais.

METODOLOGIA

Esta problemática que foi identificada por meio de uma investigação de caráter exploratório realizada em dez unidades escolares com a oferta pública de ensino na região metropolitana do Recife, Estado de Pernambuco e possibilitou a elaboração das seguintes questões orientadoras dessa pesquisa: De que maneira a estrutura educacional instituída pela política da “Escola Sem Partido” visa a impossibilidade de uma prática pedagógica democrática dos professores para uma formação social e plural dos futuros cidadãos? De que forma a Escola Sem Partido poderá interferir no processo democrático das escolas brasileiras? Até que ponto as escolas tem constituído uma política de mobilização contra a inserção da Escola Sem Partido?

Assim, para buscar respostas a este questionamento, o presente estudo teve como objetivo identificar como o docente da escola pública tem aderência ao projeto ESP e de que maneira ele identifica ações nas práticas pedagógicas dos seus pares justifica sua inserção na escolas. Enquanto objetivos específicos buscou-se verificar diante aos professores como a Escola Sem Partido poderá interferir no processo democrático das escolas. Além disso, procurou-se também reconhecer como os professores/as tem ofertado na escola uma política de mobilização contra a inserção da Escola Sem Partido. E por fim, descrever as ações pedagógicas dos professores para o fortalecimento de uma escola democrática sem a inserção da Escola Sem Partido.



REFERENCIAL TEÓRICO

A abordagem pesquisada nesse trabalho foi construída a luz eixos teóricos como: Morgan e Guilherme (2015), que argumentam que a educação tem dois níveis. Segundo ele existe um nível considerado pelo autor como “externo que tem a ver com a transferência de conhecimentos e habilidades ou seja, instruir a um nível interno que se preocupa com a formação do caráter, com sua forma de se relacionar com outros indivíduos e sociedade, ou seja educar. Assim, este nível interno é “político””; Por outro lado, mas ainda nessa direção, alerta Arelaro (2018) ao afirmar que estamos vivendo atualmente no Brasil situações inimagináveis ao que diz respeito ao processo democrático; Por Para Penna (2017) surge um grande equívoco interpretativo ao tomar a Convenção como referencial pois a escola não instrui e sim educa. Segundo ele “É uma interpretação distorcida e que traz ainda a criminalização do professor e limitação ao extremo do ambiente escolar”; Pontos críticos do projeto são: Artigo 7º - que garante o estudante o direito explícito de gravar as aulas; Artigo 8º- que veda aos grêmios estudantis a promoção de atividade político-partidária e a inclusão de um projeto de lei 1.411/15 - alterar o Código Penal na tentativa de tipificar o crime de assédio ideológico, que poderia chegar de três meses a um ano de detenção e multa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ESP, portanto, se apresenta como um grupo preocupado com a educação. Porém, é perceptível que devido a composição dos grupos responsáveis por essa iniciativa terem suas próprias ideologias conflitantes com outros grupos contrários à sua ideologia procuram, e dessa forma, ter um controle maior sobre como essas ideologias conflitantes são apresentadas nas escolas, ou se elas devem ser apresentadas e debatidas no âmbito escolar.

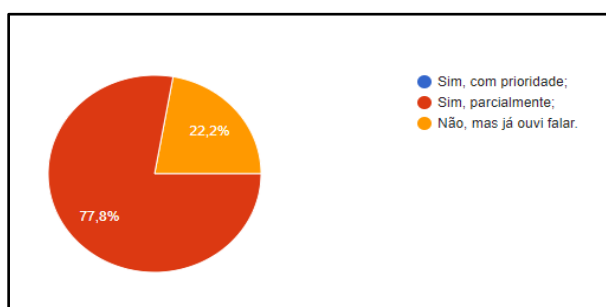
Iniciando a análise dos dados desta pesquisa no primeiro bloco do formulário procurou traçar uma visão geral dos sujeitos da pesquisa, cujo objetivo buscou apresentar os dados sociodemográficos destes sujeitos. Os sujeitos da pesquisa foram compostos de 77,8% do sexo feminino e 22,2% do sexo masculino.

Continuando as análises, o segundo bloco (figura 01) procurou identificar diante



a visão dos docentes, sujeitos participantes, a compreensão do que se constitui o projeto de Lei Escola Sem Partido enquanto processo de uma educação antidemocrática. Para identificarmos a propriedade dos profissionais sobre o Projeto Escola Sem Partido, foi perguntado se a pauta com os conteúdos e propostas do projeto era conhecido pelos professores que retrataram:

Gráfico 1: Conhecimento dos Professores diante o Projeto de Lei Escola Sem Partido.



Fonte: O pesquisador, 2020.

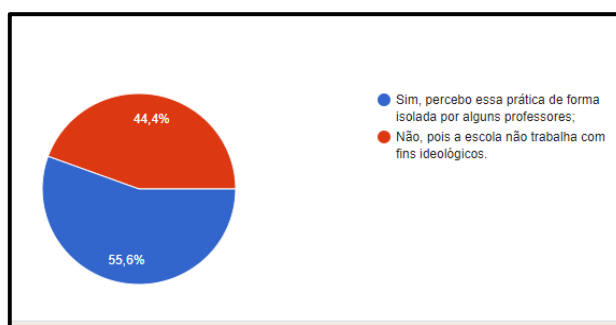
Observa-se que desses, não havia um profundo conhecimento sobre a temática do ESP e de suas propostas, e 22,2% não conhece, mas já ouviu falar sobre a temática. Diante desta realidade, há uma necessidade dos educadores se apropriarem de temas relacionados a sua prática no âmbito político.

Visto que o papel social do professor e do ensino, segundo Garcia (1999) é considerado como o mais relevante em sua prática profissional, e espera-se que a burocracia não impeça que esses conhecimentos sejam difundidos. Por outro lado, pode-se considerar que os impedimentos que ocorrem também nas práticas dos professores estão associados e justificados nas altas cargas horárias que os professores são submetidos para que consiga atender suas necessidades básicas.

Visto que essa dinâmica os limita de informação e troca de experiências e nos espaços de discussões. Mas para que esta prática seja apropriada de forma corretas, Garcia (1999) aponta que se faz necessário que o conhecimento científico seja produzido para que ocorra uma provocação de mudanças em um tempo hábil.

Continuando a investigação na segunda questão do bloco 2, foi questionado aos (as) professores (as) enquanto profissional da educação já identificou alguma prática de professores que classifica como sendo “doutrinação ideológica” e que fere os princípios de uma educação democrática. Como resposta, ressaltaram que:

Gráfico 1: Identificação da Prática de Professores considerada doutrinação ideológica.



Fonte: O pesquisador, 2020.

Diante das respostas, percebe-se que os (as) professores (as) não se opõem a discutir a ética da profissão, como ensinar, equilibrar a construção de conhecimentos com a função social da escola, debates desejáveis e naturais. Porque segundo Saviani (2013)

O “Escola sem Partido” é um componente da onda reacionária à qual me referi na resposta anterior, tendo encontrado um espaço favorável de difusão no mencionado caldo de cultura. Para equilibrar essa “batalha de ideias”, contamos com uma teoria pedagógica cujo entendimento das relações entre educação e política é diametralmente oposto àquele esposado pela autodenominada “Escola sem Partido”.

Desta forma, Saviani (2013) aponta a um fenômeno que atualmente constitui ao cenário político brasileiro ao alertar a forte distinção da polarização política e suas evidências das pautas que ao defender uma parte condena as outras, não havendo espaço para valorização da histórica conquista dos direitos adquiridos, aos dados e ao científico.

Com bases nos dados apontados, torna-se preocupante a percepção de práticas classificadas como doutrina ideológica, porque esta realidade fere o que se constitui educação democrática, por parte dos docentes. Por isso Freire (2002) enfatiza que a politicidade da educação enquanto “qualidade que tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra”. Essa perspectiva nos coloca diante de uma diversidade de possibilidades e de opções, que exige de nós professores um posicionamento frente ao mundo e à educação, principalmente quando se trata de uma educação com os princípios ideológicos com bases nas ideologias da Escola Sem Partido. No sentido de nos indagarmos a favor de quem estamos, a favor de que projeto de sociedade e de educação é viável e consequentemente contra o que e quem lutamos.

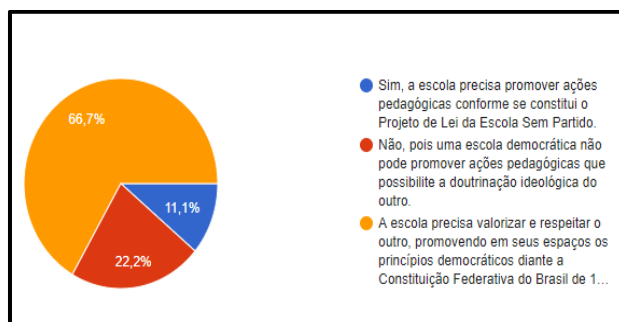


Dentre os professores, 44,4% não identifica fins ideológicos, e 55,6% observa, de forma isolada, por alguns professores. Assim, os docentes que não percebem fins ideológicos doutrinários da Escola Sem Partido, deve compreender que o colegiado que compõe os idealizadores do projeto é composto pela bancada evangélica.

Entende-se que muitos profissionais de vários setores são evangélicos e tem suas opiniões e pensamentos muito alinhados com os seus líderes e representantes Saviani (2015) justificando assim a maioria pesquisada ter afirmado haver abusos por parte dos professores. Contudo, o fenômeno citado acima é somado a ausência de debates sobre esse tema Escola Sem Partido nos espaços de discussões.

Finalizando o segundo bloco, foi questionado aos sujeitos envolvidos se eles acreditam que a escola, enquanto campo de socialização e espaço democrático deve estabelecer uma política conforme é estabelecida no Projeto de Lei da Escola Sem Partido. Observe as respostas nos gráficos abaixo:

Gráfico 2: Percepção Docente diante a Política do Projeto de Lei Escola Sem Partido.



Fonte: O pesquisador, 2020.

Analisando as respostas, constatou que em uma perspectiva profissional e individual, 22,2% dos professores não acredita que a escola, como campo de socialização e espaço democrático, deve estabelecer uma política conforme o Projeto Escola sem Partido. 11,1% acredita no projeto e que deve ser implantado nas ações pedagógicas; e 66,7% defende o respeito ao outro, promovendo em seus espaços os princípios democráticos e a liberdade de expressão, de acordo com a CF/1988. O resultado deste gráfico revela que pensar o (a) aluno (a) como sendo uma folha em branco, passivo, estabelece uma relação hierárquica entre estudantes e professores, visão pedagógica



ultrapassada, e não uma educação democrática.

De fato, é papel social da escola promover uma ampliação de conhecimentos aos educandos, para que no processo de desenvolvimento cognitivo eles possam construir seus próprios saberes. Este com bases nas pluralidades de ideias que são ofertadas na prática do ensinar. Portanto, findamos esta etapa do segundo bloco, evidenciando uma clara consciência do profissional da educação sobre a constituição do espaço escolar se tratar de um ambiente que acolhe, valoriza e fomenta a diversidade de ideias e as livres convicções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não existindo ensino neutro (sem visão do mundo), qualquer ação que busque coibir a manifestação de ideias em sala de aula é inconstitucional. O projeto também coloca em vigilância constante os docentes, ferindo a liberdade de ensinar. Além disso, o ESP fere princípios constitucionais como a laicidade do Estado, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a proteção contra a liberdade de cátedra.

O ESP fere a liberdade de cátedra e cria insegurança entre os professores, que temem ser denunciados como doutrinadores ao trabalhar assuntos controversos e polarizados, mesmo que a discussão seja essencial para a formação dos alunos. Entidades internacionais também se posicionaram de forma contrária ao ESP. A Organização das Nações Unidas (ONU) entende que o projeto viola compromissos do Brasil com a educação e a liberdade.

Para a ONU, o projeto representa uma restrição indevida ao direito de liberdade de expressão de alunos e professores no Brasil. A organização alertou ainda para o risco de se impedir discussões sobre gênero e diversidade sexual, considerado como fundamental para prevenir estereótipos de gênero e atitudes homofóbicas por estudantes

A falta de definição do que é “doutrinação ideológica” também é criticada, porque virtualmente qualquer prática educacional de um professor pode ser condenada. Isso acaba prejudicando o desenvolvimento de um pensamento crítico entre estudantes e a habilidade de refletir, concordar ou discordar com o que é exposto em aulas. Aos atores



da pesquisa está centrada no professor e implicitamente no aluno. Visto que as relações que a constituem devem ser compreendidas como algo que parte exclusivamente da escola e engloba todos os membros previamente educados de uma formação ou um grupo social, o que inclui os membros da família ou de outro grupo ao qual a ação educar é atribuído.

Desta forma, precisamos desarticular o que se constitui o Projeto de Lei “Escola sem Partido” porque está direcionado a serviço de uma ideologia, a dominante. Além disso, o ESP é partidário, é ideológico e extremamente controverso. Conclui-se que não é possível uma escola sem partido, como também concluímos que este Projeto de Lei apresenta um cunho partidário, expõe um doutrinamento, que é embasado nos princípios ideológicos. Por fim, pesquisar sobre a Escola Sem Partido deve ser uma prática constante, que por sua vez, precisamos estar atentos às mudanças que ocorrem no campo da Educação Brasileira, principalmente quando se constitui um projeto de aberração que interfere nos princípios democráticos de uma educação para a valorização das pluralidades de ideias que inter cruzam as práticas pedagógicas e as realidades das escolas brasileiras.

REFERÊNCIAS

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Avaliação das políticas de educação infantil no Brasil: avanços e retrocessos. **Revista Zero-a-seis**, v. 19, n. 36, p. 206-222. 2020

BRASIL. Projeto de Lei N. 193, de 2016 (do Senado Federal). Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o **Programa Escola sem Partido**. 2016b. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria>> . Acesso em: Acesso em: 06 jun. 2020.

BRASIL. Projeto De Lei N. 867, de 2015 (da câmara dos deputados). **Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o Programa Escola sem Partido**. 2015. Disponível em:< <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf> >. Acesso em: 17 mar. 2020.



ESCOLA SEM PARTIDO. **Quem Somos**. 2017. Disponível em:
<www.escolasempartido.org/quemsomos>. Acesso em: 25 mar. 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 11ª Edição, São Paulo: **Paz e Terra**, 2002.

GARCIA, M. C. *Formação de professores: para uma mudança educativa*. Portugal: Porto, **editora**, 1999.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Carta encaminhada ao Brasil**. Disponível em:
<www.ohchr.org/Documents/Issues/Opinion/Legislation/OLBrazileducation.pdf> .
Acesso em: 27 jul. 2020.

PENNA, Fernando. Programa “Escola Sem Partido”: Uma ameaça à educação emancipadora. In: GABRIEL, C. T.; MONTEIRO, A. M. e MARTINS, M. L. B. (org.) *Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de história*. Rio de Janeiro: **Mauad X**, 2016.

SAVIANI, D. Educação socialista, pedagogia histórico-crítica e os desafios de uma sociedade de classes. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (Orgs.). **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2005, p. 223-274.

SAVIANI, Demerval. Escola sem partido é uma aberração e vai na contramão do lugar atribuído à escola na sociedade moderna. In: **Revista Princípios**. Ed. 143 – julho /agosto 2016. Rio, 2016. Disponível em:
<http://revistaprincipios.com.br/n/images/2016/143_Jul-Ago/PDF/Principios-143-02-comCapas.pdf> Acesso em: 04 jun. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2009), “Direitos humanos: o desafio da interculturalidade”, 2009. In: **Revista Direitos Humanos**, 02, jun. 2020.

GUILHERME, Alexandre; MORGAN, John. *Buber and Education: dialogue as conflict resolution*. London: **Routledge** , 2014.